



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 004/2017

Vereadora Proponente: DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE

Súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 2.042/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.042 de 26 de abril de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o "Parque Ambiental Municipal Monge João Maria", com a área de 69.57,00 m² (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), representando a totalidade do terreno urbano de propriedade do Município de Rebouças – PR, conforme matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – PR, sob o nº 15.340, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.164.530,89m e E 531.082,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Rebouças, com azimute de 336°11'16" por uma distância de 182,83m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.164.698,16m e E 531.008,75m ; deste segue com azimute de 76°23'34" por uma distância de 62,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.164.712,75m e E 531.069,01m ; deste segue confrontando com a propriedade da Rua Vitória Cruz, com azimute de 334°47'19" por uma distância de 28,096, até o ponto M04, de coordenadas N 7.164.738,16m e E 531.057,04m ; deste segue com azimute de 334°15'07" por uma distância de 32,91m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.164.767,81m e E 531.042,75m ; deste segue com azimute de 333°46'41" por uma distância de 46,01m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.164.809,08m e E 531.022,42m ; deste segue com azimute de 335°22'46" por uma distância de 37,54m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.164.843,21m e E 531.006,78m ; deste segue com azimute de 335°46'26" por uma distância de 20,64m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.164.862,03m e E 530.998,31m ; deste segue confrontando com uma sanga em confronto com a propriedade de Wadislau Wiciuk, com azimute de 207°59'32" com distância de 20,51m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.164.843,93m e E 530.988,68m ; deste segue com azimute de 268°42'16" por uma distância de 26,92m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.164.843,32m e E 530.961,77m ; deste segue com azimute de 258°13'32" por uma distância de 34,18m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.164.836,34m e E 530.928,31m ; deste segue com azimute de 288°09'25" por uma distância de 21,76m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.164.843,12m e E 530.907,63m ; deste segue com azimute de 276°08'18" por uma distância de 23,81m, até o ponto M13, de coordenadas N 7.164.845,67m e E 530.883,96m ; deste segue por linha seca com azimute de 326°11'02" por uma distância de 91,54m, até o ponto M14, de coordenadas N 7.164.921,72m e E 530.833,02m; deste segue confrontando com Yoshikatsu Takahaski deste segue com azimute de 183°28'14" por uma distância de 140,00m, até o ponto M15, de coordenadas N 7.164.781,98m e E 530.824,54m ; deste segue com azimute de 154°43'14" por uma distância de 310,00m, até o ponto M16, de coordenadas N 7.164.501,67m e E 530.956,92m ; deste segue



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

confrontando com Ireno Ducat com azimute de $76^{\circ}54'18''$ por uma distância de 129,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de setembro de 2016.

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

O presente Projeto tem como finalidade corrigir o equívoco na nomenclatura do Parque Municipal, uma vez que a história relata que João Maria era um monge.

Por estas razões, peço auxílio dos senhores vereadores, para a aprovação do presente.